

DECRETO N.º 07990 DE 13 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4916, de 20 de janeiro de 2021;


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	100.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	451 100.000,00

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 13 de julho de 2021.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF: 252.903.380-91